



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa
Gabinete do Ministro
Câmara Temática de Crédito, Seguro e Comercialização do Agronegócio -
CREDSEV**

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Cadastros de Produtores Rurais

**Paulo Morceli
Técnico de Planejamento
Superintendência de Gestão da Oferta – Sugof
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab**

**Brasília - DF
29/09/2016**

AGENDA

Assunto: Subitem 4.2 da pauta de reunião de 19/07/2016:
“**Incentivar a criação** de um ‘cadastro de produtores’,
de natureza voluntária, para gerar base de dados
para ampliar o estoque e a eficiência do sistema de
informação sobre os produtores.”

I – INTRODUÇÃO

II – CADASTROS IDENTIFICADOS

III – NOVOS CADASTROS

IV - CONCLUSÃO

1 - INTRODUÇÃO

- **Levantamento dos cadastros existentes**
- **Pesquisas em leis, regulamentos, manuais, *sites*, etc.**
- **Concentrada em “Produtores Rurais”, ou seja pessoas físicas**
- **Cadastros vinculados basicamente às atividades no Governo Federal**

2 - CADASTROS IDENTIFICADOS

2.1 – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

2.1.1 – CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

- Gestor: RFB
- Base Legal: IN RFB nº 1.548/2015
- Obrigatório para finalidades fiscais das pessoas físicas

2.1.2 – CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

- Gestor: RFB
- Base Legal: IN RFB nº 1.634/2016
- Obrigatório para finalidades fiscais das pessoas jurídicas

2 - CADASTROS IDENTIFICADOS

2.2 – CADASTROS DE PROPRIEDADES RURAIS

2.2.1 – SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural

- Gestor: Incra
- Base Legal: Lei nº 5.868/1972
- Obrigatório ter o CCIR para qualquer atividade de registro de imóvel

2.2.2 – CAFIR – Cadastro de Imóveis Rurais

- Gestor: RFB
- Base Legal: Lei nº 9.393/1996 e IN RFB nº 1.467/2014
- Obrigatório para finalidades fiscais dos proprietários rurais

2 - CADASTROS IDENTIFICADOS

2.3 – CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS

2.3.1 – ADA – Ato Declaratório Ambiental

- Gestor: Ibama
- Base Legal: Lei nº 6.938/1981
- Só é obrigatório para quem pleiteia redução no ITR

2.2.2 – CAR – Cadastro Ambiental Rural

- Gestor: MMA
- Base Legal: Lei nº 12.651/2012
- Obrigatório para todos os imóveis rurais

2 - CADASTROS IDENTIFICADOS

2.4 – CADASTROS PARA OPERAÇÕES COMERCIAIS

2.4.1 – IE – Inscrição Estadual

- Gestor: Secretarias de Fazenda dos Estados
- Base Legal: Regulamento Tributário do Estado
- Obrigatório para todos que emitem notas fiscais.

2.4.2 – SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

- Gestor: SISG - Sistema de Serviços Gerais
- Base Legal: Decretos nºs 1.094/1994 e 4.485/2002
- Obrigatório para todos fornecedores para o Governo Federal

2.4.3 – SICASQ – Sistema de Cadastro dos Agentes da Cadeia Produtiva dos Vegetais, seus Produtos, Subprodutos e Derivados para Certificação da Segurança e Qualidade

- Gestor: Mapa
- Base Legal: Lei nº 9.712/1998, Decreto nº 4.929/2003 e INs Mapa e SDA
- Obrigatório para operadores de produtos da IN SDA nº 66/2003

2 - CADASTROS IDENTIFICADOS

2.4 – CADASTROS PARA OPERAÇÕES COMERCIAIS

2.4.1 – IE – Inscrição Estadual

- Gestor: Secretarias de Fazenda dos Estados
- Base Legal: Regulamento Tributário do Estado
- Obrigatório para todos que emitem notas fiscais.

2.4.2 – SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

- Gestor: SISG - Sistema de Serviços Gerais
- Base Legal: Decretos nºs 1.094/1994 e 4.485/2002
- Obrigatório para todos fornecedores para o Governo Federal

2.4.3 – SICASQ – Sistema de Cadastro dos Agentes da Cadeia Produtiva dos Vegetais, seus Produtos, Subprodutos e Derivados para Certificação da Segurança e Qualidade

- Gestor: Mapa
- Base Legal: Lei nº 9.712/1998, Decreto nº 4.929/2003 e INs Mapa e SDA
- Obrigatório para operadores de produtos da IN SDA nº 66/2003

2 - CADASTROS IDENTIFICADOS

2.5 – CADASTROS PARA NEGATIVADOS

2.5.1 – CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

- Gestores: STN / Banco Central do Brasil
- Base Legal: Lei nº 10.522/2002
- Obrigatória atualização por todos os órgãos e entidades federais

2.5.2 – Cadastro de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

- Gestor: RFB
- Base Legal: Decreto nº 8.302/2014 e Portaria PGFN/RFB nº 1.751/2014
- Obrigatório para todos que tem débitos, dados cadastrais, falta de declarações e dívidas ativas com a União

3 – EVOLUÇÕES RECENTES

➤ UNIFICAÇÃO DE CADASTROS

CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

- Gestores: RFB e Incra
- Finalidade: integrar o SNCR e o CADIR
- Obrigatório os proprietários devem fazer a vinculação até 31/12/2016
- Base Legal: Lei nº 10.267/200 e Decreto nº 4.449/2002



3 – EVOLUÇÕES RECENTES

➤ NOVOS CADASTROS

✓ Cadastro de Pessoas Jurídicas Rurais

- Idéia: usar o CPF como radical e criar um CNPJ específico para produtores rurais
- Gestor: RFB

✓ SICAN – Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas de Produção e demais Agentes

- Gestor: Conab
- Obrigatório para todos beneficiários de programas operados pela Conab
- Base Legal: Regulamentos e Normas da Conab
- Finalidade: gerir os dados operacionais dos beneficiários

4 – CONCLUSÃO

➤ **MOTIVAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO**

✓ **Imposição Legal: CPF, CNPJ, SNCR, CAFIR, CNIR, ADA, CAR, IE, CADIN e Dívida Ativa da União**

✓ **Por interesse específico: SICAF, SICASQ e SICAN**

➤ **SISTEMAS ATUAIS NÃO ATENDEM A DEMANDA DA CÂMARA.**

➤ **COMO CRIAR MOTIVAÇÃO PARA O CADASTRO VOLUNTÁRIO?**

➤ **SUGESTÃO: ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO CNIR.**



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MUITO OBRIGADO A TODOS

Paulo Morceli
Técnico de Planejamento
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Fone (+55 61) 3312-6250 / 99994-1050
E-mail paulo.morceli@conab.gov.br